



A Sua Excelência o Senhor

DANIEL ROSA DO LAGO – Prefeito Municipal

c/c: Rony de Abreu Munhoz - Advogado - OAB/MT 11.972

Porto Alegre do Norte - MT

Assunto: Processo nº 10.120-6/2020 – Contas Anuais de Governo do exercício de 2020.

Senhor Prefeito,

NOTIFICO Vossa Excelência, nos termos dos artigos 6º e 59, III da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 141, § 2º; 256, § 2º; 257, IV; e 264, III, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, para, **no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste, **apresentar alegações finais acerca do Relatório Técnico de Análise da Defesa** (disponível no Gabinete deste Relator) **referente às Contas Anuais de Governo de 2020– Processo n.º 10.120-6/2020.**

Ressalto que mesmo as irregularidades consideradas descaracterizadas pela unidade de instrução serão objeto de análise por este Relator.

Informo, ainda, que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

*(assinatura digital)*¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

Delegação, conforme Portaria n.º 164/2021

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

